



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2016 - CONSULTA A COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE
ENFERMAGEM PARA O BIÊNIO 2016-2018.

A Comissão do Processo Eleitoral, instituída pela Portaria No 23/2016 do Instituto de
Ciências da Saúde (ICS), de 04 de julho 2016, com base no Estatuto e legislações,
resolve:

I - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 10º Os candidatos poderão requerer, até a homologação definitiva das inscrições, o
cancelamento da respectiva candidatura.

§ 1º Havendo desistência do candidato após a homologação do resultado das inscrições,
serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

§ 2º Após o término do prazo de inscrições, a substituição dos candidatos somente
poderá ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental devidamente
comprovada por atestado médico.

§ 3º Caso não haja inscritos, todos os docentes efetivos lotados no Instituto de Ciências
da Saúde, com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, que não tenham
impedimento legal, serão candidatos, com exceção dos membros da comissão eleitoral
do presente processo, os quais não poderão ser candidatos tampouco votados.

Acarape (CE), 21 de julho de 2016.

Lydia Vieira Freitas dos Santos

Lydia Vieira Freitas dos Santos
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

Emilia S. C. Rouberte

Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

Prof.ª Dr.ª Emilia Soares Chaves
Rouberte / Enfermeira
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde
SIAPE 2452417